



CÂMARA MUNICIPAL DA  
**ÁGUA PRETA**  
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA

## PORTARIA N ° 83/2025

O presidente da Câmara Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**EXONERAR** a Sr<sup>a</sup> **Sophia Áurea Feijó de Goes Barreto** portadora do CPF 126.359.984-26 e do RG nº 10.222.625 SDS/PE, do cargo de **Assessor de Plenário**, Símbolo CC-5 desta Câmara, contando seus efeitos a partir desta data.

**Certifique-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, "Palácio Benedito Silveira Coutinho" 01 de julho de 2025.

Luciano Marinho da Silva  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA  
**ÁGUA PRETA**  
PALÁCIO VEREADOR FÁBIO J. DA SILVA  
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO**, e dou por **CERTIFICADO**, sob as penas da lei, a quem interessar possa que a Portaria de nº 83/2025 a qual exonera a **Srª Sophia Áurea Feijó de Goes Barreto** do cargo de **Assessor de Plenário**, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a **LOM – Lei Orgânica do Município**, em seu art. 95.

**LOM**, art. 95: “A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso”.

**CERTIFICAMOS** finalmente que, a Portaria acima declinada fora devidamente Publicada, e afixada no mural da edilidade (átrio da Câmara Municipal) e nos demais locais de costume, vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao público para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, bem como o previsto no art. 97, I, alínea “b” da constituição do estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule à matéria trazida à baila.

O referido é verdade, e dou fé.

Água Preta, 01 de julho de 2025.

**Luciano Marinho da Silva**  
**Presidente**